



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 23.08.2026 – GAB/SS

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, para a gestão de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 355540641600000076/2026-96;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santo André;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as representações no Conselho Municipal de Saúde de Santo André, para o biênio 2026/2028, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Representantes do Governo Municipal:

I – Fica designado como **Titular**, em substituição ao Sr. **Killian de Macedo Nylander**, o Sr. **Bruno Ribeiro Norberto de Oliveira**;

II – Fica designado como **Suplente**, em substituição ao Sr. **Carlos Roberto Panini**, o Sr. **Vinicius Candido Fenero**;

III – Fica designada como **Titular**, em substituição ao Sr. **Osmar Santos Mendonça**, a Sra. **Elisabete Zanata**;

IV – Fica designado como **Titular**, em substituição ao Sr. **Samuel Estevam Cardoso Lino**, o Sr. **Tiago Batista da Silva**;

V – Fica designado como **Suplente**, em substituição ao Sr. **Rafael Savoia de Lima**, o Sr. **Victor Chiavegato**.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 02.01.2026 – GAB/SS, nº 05.02.2026 – GAB/SS, nº 10.03.2026 – GAB/SS e nº 20.05.2026 – GAB/SS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo André, 04 de agosto de 2026.

DIEGO VIACELLI CABRAL

Secretário de Saúde

SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde